



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO

ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIS

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2010, às 15h, na sala da CIS, bloco H do IFES, reuniram-se os membros da Comissão Interna de Supervisão – CIS, nomeados pela Portaria nº 1.308, de 26/09/2008, Cleuza Félix Cordeiro, Edna Ambrózio Soares e Josemar Martins. A coordenadora abriu a reunião informando que haverá um encontro dos GTs (Grupo de Trabalhos) da Carreira dos Docentes e dos Técnicos Administrativos, em Brasília nos dias 25 e 26 de novembro, promovido pelo Sinasefe Nacional. Também informou que recebeu a Resolução n.º 01, de 18 de outubro de 2010, emitida pela Secretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação, regulamentando as concessões de progressão por capacitação e incentivo à qualificação, registrando, ainda, que a citada resolução detalha os procedimentos já regulamentados pelo decreto 5.824/2006 e Resolução n.º 04 de 1º/12/2006, da Comissão Nacional de Supervisão, acrescentando apenas, no artigo 7º, a **equivalência** do cursos sequenciais aos cursos de graduação, com a ressalva de que os mesmos tenham uma formação específica e que conduzam a diploma e no artigo 8º, estabelecendo que os cursos de pós-médios são cursos profissionalizantes para efeito de concessão do Incentivo à Qualificação. A comissão em discussão ao teor da referida Resolução observa a necessidade de formalizar a lotação dos servidores que ingressaram no IFES, após o processo de enquadramento, nos respectivos ambientes organizacionais, de acordo com o cargo e as atividades desenvolvidas pelo servidor, bem como a elaboração do Programa de Capacitação nos moldes do disposto na legislação que rege o PCCTAE. A coordenadora registra também, que foi encaminhado à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas do IFES, o Memo 002/2009, datado de 06/08/2009, solicitando esclarecimentos e sugerindo providências para as devidas lotações dos servidores e que até a presente data não foi respondido. Em função do fato se torna necessário reinterar o supracitado memorando, agora, com base na Resolução n.º 01, de 18/10/2010, que reforça os procedimentos já previsto em outros dispositivos legais que tratam do Plano de Carreira dos Servidores Técnicos Administrativos. O Programa de Capacitação, como dispõe o Plano de Desenvolvimento do PCCTAE, inexistente no âmbito do IFES até a presente data, apesar das observações da Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas, Kátia Cristina Monteiro Galvão, na reunião do dia 19/06/2008 (Ata nº 34). No uso de suas atribuições regimentais, a CIS cumpre seu papel de acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar a implementação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação desta IFE. A reunião foi encerrada às 16h, para constar eu, Cleuza Felix Cordeiro, _____, lavrei a presente ata que, após lida, vai por todos assinada.

Cleuza Félix Cordeiro
Matrícula Siape 0270174

Edna Ambrózio Soares
Matrícula Siape 0270171

Josemar martins
Matrícula Siape 1104463